



**PROCESSO n°:** 1024555  
**NATUREZA:** REPRESENTAÇÃO  
**REPRESENTANTE:** MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS  
**REPRESENTADOS:** WERUSKA FERNANDA MELLO BÓCOLI;  
ELOÍSIO DO CARMO LOURENÇO e WANDERLEI  
ELIAS COLHADO  
**ÓRGÃO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE  
CALDAS

**Ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas,**

Trata-se de representação oferecida pelo Ministério Público de Contas, subscrita pelo Procurador Glaydson Santo Soprani Massaria, em face de Weruska Fernanda Mello Bócoli (Advogada do município de Poços de Caldas), Eloísio do Carmo Lourenço (Ex-Prefeito) e Wanderlei Elias Colhado (Controlador Geral do município à época dos fatos), em face de possíveis recebimentos de gratificações de forma irregular, a partir do exercício de 2009, pela servidora Weruska Fernanda Bócoli.

Considerando o fato denunciado, os esclarecimentos prestados pelo jurisdicionado, a documentação de fls. 152/155, 156/223, 224/243, 258/274, 278/301 e as manifestações do Órgão Técnico de fls. 246/251, 303/305 e 308/309v remeto os autos a esse *Parquet* para emissão de parecer conclusivo.

Após, retornem os autos conclusos.

Tribunal de Contas, em 10/07/2019.

**CONSELHEIRO JOSÉ ALVES VIANA**  
*Relator*